



**Comissão de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do
Estado da Paraíba**

**Relatório de Atividades
Exercício 2021**

João Pessoa

Rua Rodrigues de Aquino, 208 – Centro – João Pessoa – Paraíba
Fone (083) 3044-1313 - CEP 58.013-030
Home Page: www.crcpb.org.br E-mail: diretoria@crcpb.org.br

Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Portaria CRCPB n.º 15/2017, que Institui a Comissão de acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
3. Portaria CRCPB n.º 14/2019, que altera a composição da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), instituída pela portaria CRCPB n.º.: 15, de 22 de fevereiro de 2017.
4. Resolução CRCPB n.º 384, de 26 de julho de 2019, que aprova o regulamento de processo administrativo disciplinar dos funcionários do CRCPB.
5. Resolução CRCPB n.º 385/2019, que aprova o regimento interno da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPB.
6. Portaria CRCPB n.º 54, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a constituição e composição da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e dá outras providencias.
7. Resolução CFC n.º 1607/2020, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CFC. O Regimento tem a finalidade de regular a estrutura organizacional, competência, atribuições, funcionamento, princípios, deveres e responsabilidades, normas e procedimentos das Comissões.

Composição da comissão

A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Coordenadora CT Adriana Lins Guedes Alcoforado, Coordenadora Adjunta: Silvana Maria Maia de Carvalho e Alex Barros da Silva como membros efetivos; e, Rosângela Maria Lira de Souza, Thamara Brandão de Oliveira, e João Carlos Pinho Brandão como membros suplentes.

Normativos aprovados

1. Resolução CRCPB n.º 384, de 26 de julho de 2019, que aprova o regulamento de processo administrativo disciplinar dos funcionários do CRCPB.

2. Resolução CRCPB n.º 385/2019, de 26 de julho de 2019, que aprova o regimento interno da comissão de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPB.

Ações de comunicação e sensibilização

- Recebimento do comunicado do CFC sobre a aprovação da Resolução n.º 1.621/2021 e da Resolução n.º 1.622/2021.
- Recebimento do CFC recomendação para que cada Conselho Regional promova e formalize a capacitação dos integrantes das Comissões de Conduta de Funcionários com o intuito de orientar e incentivar a implementação de boas práticas de governança nos Conselhos de Contabilidade, especificamente em relação à “gestão de ética na organização”.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

- Em 2021, não recebemos nenhuma denúncia envolvendo funcionários.

Adriana Lins Guedes Alfocorado
Coordenadora da Comissão de Conduta